

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

PARECER

TC-002543/026/07

Município: São Caetano do Sul.

Exercício: 2007.

Prefeito: José Auricchio Júnior.

Períodos: (01-01-07 a 12-07-07) e (23-07-07 a 31-12-07). Substituto Legal: Vice-Prefeito - Walter Figueira Júnior.

Período: (13-07-07 a 22-07-07).

Advogados: Ana Maria Giorni Caffaro, Maria Cecília da Costa

e outros.

EMENTA: Município: São Caetano do Sul. Exercício: 2007. Ensino: 25,56%. Fundeb: 100%. Pessoal e reflexos: 40,01%. Saúde: 19,05%. Superávit: 3,83%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002543/026/07.

Considerando o Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 20 de outubro de 2009, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho e Cláudio Ferraz de Alvarenga, parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, exercício de 2007, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com determinação à Diretoria responsável e arquivamento dos expedientes TC-011673/026/07, TC-011933/026/07, TC-012363/026/07, TC-013833/026/07, TC-017988/026/07, TC-020971/026/07 e TC-024465/026/07.

Publique-se.

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator